



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*

PORTARIA nº 40/88

Em 30 de dezembro de 1 988

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo, abaixo mencionados,

RESOLVE:

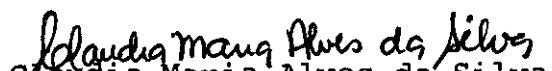
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos seguintes funcionários, conforme o contido nos requerimentos / anexos e baseado no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- a) ANTONIO GERALDO SOARES: nos dias 15 e 16 de dezembro / de 1 988; e
- b) ERNANI BECKMANN: nos dias 19 e 20 de dezembro de 1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias / do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (1 988).

  
Cláudia Maria Alves da Silva  
Chefe de Secretaria substª